

ENSINO SUPERIOR EM ANGOLA: DESENCONTROS E CLIVAGENS NO PROCESSO DE REDIMENSIONAMENTO

Juliana Lando Canga

Professora Auxiliar

Instituto Superior de Serviço Social – ISSS/Luanda

julicanga@yahoo.com

Alfredo Gabriel Buza

Professor Associado no ISCED-LUANDA

CEIC - Universidade Óscar Ribas

buzaalfredo@yahoo.com.br

RESUMO

O estudo analisa o redimensionamento do Ensino Superior em Angola. A pesquisa usou o método bibliográfico e documental. Alicerçou – se na Resolução nº 4/07, de 2 de Fevereiro, e nos Decretos nº 5/09, de 7 de Abril e o nº 7/09, de 12 de Maio. Passados 10 anos da Resolução, chega – se as seguintes conclusões: o redimensionamento proporcionou uma rápida e massiva expansão do ensino superior, o acesso de muitos jovens e adultos à formação superior e aos cursos de pós-graduação, fixando – os nos locais de residência e de trabalho. Todavia, surgiram desencontros e clivagens a saber: no âmbito jurídico-legal, quanto aos estatutos das instituições, a não implementação dos órgãos colegiais de gestão, a retirada da autonomia na gestão e na escolha de seus gestores, culminando com a realidade em que Assistentes dirigem Professores, Licenciados à frente de colectivo de Doutores, e funcionários de base gerindo os Recursos Humanos.

Palavras- Chave: Redimensionamento; Ensino Superior; Angola

ABSTRACT

The study analyzes the resizing of Higher Education in Angola. The research used the bibliographic and documentary method. It was based on Resolution 4/07, of 2 February, and Decrees No. 5/09, of 7 April and No. 7/09, of 12 May. After 10 years of the Resolution, the following conclusions are reached: the resizing has led to a rapid and massive expansion of higher education, the access of many young people and adults to

higher education and postgraduate courses. However, disagreements and cleavages have emerged, namely: regarding the statutes of the institutions, the non-implementation of collegiate management bodies, the withdrawal of autonomy in management and the choice of its managers, culminating in the reality in which assistants direct Professors, Graduates in front of a collective of Doctors, and basic employees managing the Human Resources.

Keywords: Resizing; Higher Education; Angola

INTRODUÇÃO

Já passados 10 anos desde o processo de redimensionamento da então única instituição pública de ensino superior, a Univesidade Agostinho Neto - UAN, alicerçado na Resolução nº 4/07, de 2 de Fevereiro, e nos Decretos nº 5/09, de 7 de Abril e o nº 7/09, de 12 de Maio, processo este que deu origem ao surgimento das 7 regiões académicas, proporcionou ao país uma rápida e massiva expansão do ensino superior, abrindo possibilidades de aderência de muitos jovens e adultos, sedentos de formação superior.

Ao longo deste processo e caminhada muito já se debateu em torno dessa rápida expansão e massificação, primeiro, por não terem sido acautelados os requisitos básicos, do próprio processo de redimensionamento, e que determinaram a abertura ou criação das regiões académicas que viriam a constituir as novas universidades e institutos de ensino superior autónomas.

Segundo, em virtude da desarticulação entre as necessidades específicas e concretas de região académica e as instituições criadas. Em terceiro lugar, por não terem sido levados em consideração os requisitos cientificamente aceites para a criação de universidade ou de instituto superior autónomo.

Aliado a esses três aspectos que são considerados como estruturantes, os debates e questionamentos se direccionaram em torno dos seguintes eixos: i) qualidade do ensino superior; ii) gestão do ensino superior; e iii) modalidades da designação e nomeação dos gestores;

Passados 10 anos, uma década, pode-se fazer uma primeira análise deste processo, atendo-se especificamente à alguma legislação aplicável ao subsistema do ensino superior.

O objectivo desta comunicação é trazer a relevo de forma concreta indicadores que permitem visualizar os pontos de desencontro e as clivagens para que se perceba a necessidade urgente de colmatar as consequências de tais desencontros e clivagens em busca de instituições de excelência e um ensino de qualidade no subsistema do ensino superior. Para este estudo seleccionou-se quatro instituições de ensino superior, apoiando – se deste modo na revisão bibliográfica e análise documental.

PROCESSO DE REDIMENSIONAMENTO DO ENSINO SUPERIOR CLIVAGENS

O processo de redimensionamento do ensino superior em Angola que originou no surgimento das regiões académicas circunscreeveu-se numa acção com pendor fortemente político para se cumprir com as metas políticas de massificação e quantificação do ensino superior.

Entende – se que o ponto de partida foi obter resultados estatísticos satisfatórios para reafirmar o pseudo avanço no subsistema do ensino superior, e dese modo ombrear de igual para igual com os países avançados, com uma caminhada de séculos em matéria de ensino superior.

Isto visava tão somente alimentar expectativas de um país rumo ao um desenvolvimento equiparado ao internacionalmente aceite. Esse pressuposto levou que o redimensionamento do ensino superior fosse visto de forma simplória desvinculada de uma acção política-pedagógica e científico, que pudesse dar suporte a qualidade e o cumprimento dos objectivos reais do subsistema do ensino superior, nomeadamente, o ensino, a investigação e a extensão.

Foi uma acção que não considerou a necessidade tripla articulação perspectivada na produção de conhecimento, que possa ser convertida em tecnologia e meio de produção para responder às demandas da sociedade, que vão desde a pobreza extrema, as assimetrias regionais persistentes, saúde, saneamento básico entre outras que ainda fazem de Angola um país com um Índice de Desenvolvimento Humano péssimo, embora apresenta de forma nítida as potencialidades em termos de recursos naturais, e com possibilidades de diversificação da economia através da pecuária e agricultura por exhibir condições climatéricas e espaços favoráveis para o efeito.

Os pontos de clivagem são consequência da forma não organizada e não projectada com que as regiões académicas foram redimensionadas. Importa ressaltar que no processo de redimensionamento notabilizou-se a ausência de um projecto-piloto onde a comunidade académica da então única Universidade Agostinho Neto se revisse e tivesse voz de debater antes de avançar para execução. Se tal aconteceu deve ser com um grupo muito restrito.

Essa falta de um projecto-piloto, que poderia surgir do núcleo dos Centros Universitários de dentro da UAN e não de fora, visualizou-se na inexistência de infra-estruturas que tivessem capacidade de albergar, e assegurar a dinâmica do ensino superior, para seu funcionamento. As infra-estruturas onde albergou-se as universidades e os institutos superiores ora criadas, correspondem à infra-estruturas projectadas e planejados genuinamente, para o funcionamento das instituições escolares como: o ensino primário, ensino secundário, ensino técnico profissional ou para outros fins e não para funcionamento de instituições de ensino superior.

Adaptada de forma urgente para se colocar em acção o processo político em execução, diante da falta de planeamento assistiu-se à cenários de criação de instituições resumidas simplesmente em salas de aulas com ausência de espaços para funcionamento da parte do pessoal de gestão e do pessoal administrativo.

A adaptação instantaneamente para dar uma roupagem que se assemelha-se a infra-estruturas de ensino superior, mesmo que de partida não atendessem as necessidades de comodidade da comunidade académica, resultou na criação de instituições com infra-estruturas adaptadas para o ensino superior, todavia, com a persistência de desconfortos, como as salas de professores não adequadas, inexistência de melhores espaços para orientação de trabalhos de conclusão de curso ou orientação de estudantes do modo geral, inexistência de espaços para laboratórios, a existência de espaços de bibliotecas não adequadas e na maioria das vezes sem literatura adequada aos cursos oferecidos, salas de aulas inadequadas, sem boa ventilação, ausência de equipamentos de segurança em caso de acidentes, falta de espaços de assistência social ou médica em situações de urgência quando se necessita de primeiros socorros.

Aliado a essas clivagens, não se tem clareza até então quais os pressupostos usados para determinar a autonomia de muitos institutos superiores mesmo sem condições da manutenção da referida autonomia. Os cursos oferecidos na maioria dos institutos superiores e universidades não se compatibilizam com as necessidades e potencialidades das respectivas regiões académicas, em termos de clima, recursos

naturais, necessidades urgentes de cada região, e o mercado de trabalho. Consequentemente, a maioria dos cursos oferecidos já lota o mercado de trabalho nas áreas "urbanas" por não existir um plano de relançamento de quadros para zonas rurais, saturando assim o mercado nas capitais das províncias, com a maioria dos cursos voltados para as áreas humanas e sociais.

Os cursos nas áreas das engenharias, indústrias e áreas puras de investigação quase que são inexistentes, fazendo com que não haja investigação pura, que visam resultados para a transformação de matéria-prima, fabricação de fármacos para as doenças específicas de determinadas regiões, criação de tecnologias para exploração da matéria-prima para reduzir os custos de importação, elaboração e execução de projectos que atendam as necessidades concretas e urgentes do país.

A insistência na pobreza do conhecimento e falta de uma aposta na contextualização do conhecimento, faz com que a sociedade Angolana se veja sistematicamente como mero consumidor de conhecimento, de tecnologias e de produtos importados. O menor extracto de investigadores docentes ou outras iniciativas o fazem por conta própria. Participam em fóruns, congressos e colóquios do modo geral para publicação de resultados da sua actividade investigativa, na maioria das vezes sem apoios e como consequência, a ausência de motivação psicológica e financeira para o benefício da investigação possível com o objectivo de apresentar produtos palpáveis para o bem-estar da sociedade.

Os dois grandes exemplos são o do petróleo e da madeira. O primeiro é considerado principal recurso e mercadoria da economia do país. Todavia, pouco se observa do ponto de vista do usufruto do producto derivado dele. Por sua vez a madeira é exportada de Angola de forma bruta, ou seja, em torras e quando volta para o país ocorre no formato de mobílias compensadas e urnas refinadas cujo os preços não são acessíveis a capacidade de compra do cidadão que não faz parte da pequena elite (CANGA, 2011).

No domínio da educação, saúde, construção civil, telecomunicações, oceanografia, entre outras áreas de conhecimento o cenário se repete. A outra clivagem é a ausência de um plano de formação continuada dos recursos humanos tanto do pessoal docente como administrativo. A maioria dos docentes que tiveram a oportunidade para qualificar-se neste período foi por iniciativa própria e sofrendo muitas vezes represarias por parte da gestão.

A maioria de docentes que ingressaram para o ensino superior obtinha a formação científica-técnica sem a formação de agregação pedagógica específica para estar numa instituição de ensino superior. Para muitos, o ensino superior era o primeiro emprego, tendo inclusive chegado à gestão.

As clivagens aqui apresentadas não apresentam viabilidade de abertura nesse redimensionamento do ensino superior, cuja as universidades e os institutos superiores recém criados não apresentaram possibilidades de irem além do ensino que é meramente teórico e do comprimento de um objectivo burocrático que visava apenas apresentação de resultados quantitativos ao longo desses anos, excluindo a componente da qualidade um debate que é de consenso da sociedade Angolana e dos governantes (CANGA & BUZA 2015, p. 89).

PROCESSO DE REDIMENSIONAMENTO DO ENSINO SUPERIOR DESENCONTROS

Os desencontros foram analisados sob ponto de vista dos estatutos levando em consideração o que os estatutos das instituições do ensino superior têm em comum, e como se apresenta o desencontro entre a norma e a sua aplicabilidade. No coopto geral convém salientar-se que ao longo desse processo não se conseguiu aprovar o estatuto da carreira docente, e, na ausência desse dispositivo legal recorria-se ao estatuto da carreira docente da então universidade Agostinho Neto.

A não aplicação do estatuto na maioria das instituições do ensino superior, aliada a fraca inspecção por parte da tutela, deu abertura à manipulação do estatuto da carreira docente, por parte da maioria dos gestores, colocando – o na prática quando os conviesse. Quando não era, relegam ao esquecimento fazendo com que muitos benefícios alcançados na então única universidade pública fossem extintos, pela falta de sua aplicação.

Essa manipulação por outro lado favoreceu a muitos gestores a aplicarem a gestão “caseira” discutida por CANGA & BUZA (2015). Uma gestão que na visão dos autores favorece os interesses do gestor ou de um pequeno grupo dos seus interesses em detrimento dos interesses gerais das instituições. Feita essa ressalva, os estatutos das instituições em estudo serão analisadas em três focos de referências: Primeiro a designação dos reitores para as universidades e a nomeação dos directores gerais para os

institutos superiores. Segundo organização interna: órgão e serviços. Terceiro, o quadro do pessoal.

No que concerne ao primeiro foco e a sua comunalidade, importa destacar que os estatutos das universidades em estudo estabeleciam que a designação dos Reitores é uma competência do Titular do Poder executivo, sob proposta do titular do Departamento Ministerial que tutela o sector, na base dos três candidatos eleitos pela Assembleia. Por sua vez os directores gerais seriam nomeados pelo titular do Departamento Ministerial que tutela o subsistema do ensino superior, entre os candidatos eleitos pela assembleia.

Artigo 9º (Director Geral) “o Director Geral é órgão executivo de gestão [...], é nomeado pelo titular do Departamento Ministerial que tutela o subsistema do ensino superior, de entre os candidatos eleitos pela Assembleia da instituição, com base na legislação em vigor”.

Do artigo 10º (Designação do Reitor): 1. “O Reitor é designado pelo titular do poder executivo, sob proposta do Titular do Órgão, com base nos três nomes eleitos pela assembleia da Universidade. 2. Os três candidatos referidos no número anterior são eleitos em escrutínio secreto, de entre os professores titulares e associados ou os pares na carreira de investigador nacionais e em tempo integral com grau de Doutores e com efectividade mínimo de três anos na Instituição”.

Apesar de os reitores serem designados pelo titular executivo e os directores gerais serem nomeados pelo titular do departamento ministerial, deveriam *candidatar-se para o cargo de gestão, submeterem-se a uma assembleia da instituição para eleição a fim de serem eleitos, os eleitos submetidos ao órgão já referenciados para designação ou nomeação é a comunalidade.*

Os desencontros tanto nas universidades como nos institutos os critérios de designação e de nomeação, não levaram em consideração o estabelecido nos estatutos. Sem respaldo das referidas comunidades académicas, as designações e as nomeações passaram a ser feitas de forma aleatória indo na contra mão do estabelecido nos dispositivos legais, chegando assim para a gestão das distintas instituições pessoas a margem do estabelecido nos dispositivos legais. Isto tem criado grandes constrangimentos nas instituições e por vezes algumas incompatibilidades administrativas por falta do consenso entre os pares.

Quanto à organização interna, sobre o órgão e serviços, estes são estabelecidos nos estatutos em análise como órgão executivo de gestão e os órgãos

colegiais da universidade e do instituto superior. Na universidade os órgãos colegiais podem ser a assembleia, senado e conselho de direcção. Nos institutos, pode ser a assembleia. Diante da análise traz-se como comunalidade a assembleia como órgão de serviço. A ele foi atribuído de várias competências. Interessa nessa comunicação algumas competências para de partida se compreender o papel preponderante como um órgão de serviço nas instituições de ensino superior. Neste contexto seleccionou-se quatro competências da assembleia da Universidade disposto no artigo 18º nas alíneas f, h, o e p, e igual número para o instituto de ensino superior exposto no artigo 18 alíneas f, h, i e n. Assembleia da Universidade: *eleger três candidatos ao exercício do cargo de titular do órgão executivo a submeter ao Órgão de Tutela; pronunciar – se, sobre o plano de desenvolvimento da universidade; aprovar o programa anual da universidade e o respectivo orçamento, abarcando o orçamento próprio e o transferido do Orçamento Geral do Estado; Aprovar o relatório anual da universidade.*

Assembleia de instituto superior: aprovar o programa anual da instituição e o respectivo orçamento, abarcando o orçamento próprio e o transferido do Orçamento Geral do Estado; eleger três candidatos para o exercício do cargo do titular do executivo e submeter ao Departamento Ministerial de tutela; Pronunciar-se sobre o plano de desenvolvimento da instituição; Pronunciar-se sobre o relatório de avaliação da instituição e sobre as orientações de aproveitamento dos seus resultados.

É possível perceber diante dessas competências aqui apresentadas a preponderância desse órgão de serviço na universidade e nos institutos, esses serviços funcionam como serviços de fiscalização e suporte para que a gestão não seja deficitária e unilateral, ou seja, ao ser eleito numa assembleia já saberá logo de partida que um compromisso com aqueles que o elegeram visto que este vai servir de primeiros fiscalizadores, dos planos de desenvolvimento institucional, do orçamento interno, sobre o estado das instituições, aprovação e pronunciamento sobre os relatórios a serem submetidos a tutela entre outros não espelhados nesta análise. O processo de redimensionamento extirpou a tradição académica o uso de dispositivos legais para regular as acções das instituições de ensino superior, com isso elaborou estatutos que não serviram nada as regiões académicas e as instituições criadas ou seja, desencontrou com os estatutos e o feito.

Esta grave acção lavou a estagnação das instituições. Pelas seguintes razões: foram nomeados ou designados gestores que na sua maioria gerem as instituições como se fosse pertença privada e própria sem necessidades de prestar contas

a quem quer que seja, com seguinte pensamento “fui designado ou nomeado, no mal e no bem quem me designou ou nomeou-me só ele cabe” a responsabilidade de exonerar ou fazer permanecer na gestão. Esse pensamento que norteou as instituições de ensino superior ao longo desses anos trouxe grandes retrocessos, no tange ao ensino de qualidade, investigação e extensão e a valorização de recursos humanos.

O outro desencontro concerne aos recursos humanos que tem a ver com quadro do pessoal, relacionado aos docentes, investigador e funcionário administrativo. Foi possível perceber-se que do modo rápido, como foi projectado redimensionamento do ensino superior com a expansão e massificação não haveria possibilidade de cobertura de recursos humanos qualificados principalmente no que tange aos docentes e investigadores como o estipulado nos estatutos tanto das universidades como dos institutos superiores.

No que concerne ao quadro do pessoal docente e investigador os estatutos são unânimes em apresentar o número necessário de docentes por categoria e grau académico de igual modo o número de investigadores por grau académico e categoria. O primeiro visava obedecer a questão do rácio docente/estudante e segundo visava potenciar a capacidade de investigação nas instituições.

No que concerne ao pessoal administrativo o estatuto apresenta técnicos equiparados para manejar os dossiês de uma comunidades académica cuja as, especificidades são apresentadas nos próprios estatutos. Neste quesito pode-se perceber nitidamente que a massificação e a expansão desconstruíram-se com os estatutos.

Com o pretexto de abertura das regiões académicas não se acautelou estes pilares importantes, apresentando assim um deficit abismal de docentes por grau académico e categoria. Este deficit fez com que assistentes dirigissem professores, Licenciados surgissem à frente de colectivo de Doutores, funcionários de base gerindo os Recursos humanos (BUZA & CANGA, 2016, p. 202).

Tomando como exemplo de um dos estatutos em estudo no seu quadro de pessoal docente em anexo, estabelece que se faz necessário que se preencham as categorias de 35 professores titulares, 56 professores associado, 68 professores auxiliar, 70 assistentes, e 75 Assistentes-Estagiário.

Passados 7 anos da criação este instituto superior não abriu vagas para promoção com a finalidade de ir se preencher as categorias, fazendo com que a instituição tenha somente no quadro docente 4 professores auxiliares, 15 assistentes e 25 assistentes estagiários, um número bastante distante do estabelecido. Esse deficit repete-

se em quase todas as instituições recém criadas. Grande constrangimento é a existência de turmas de 4º ano assumida na íntegra por assistentes estagiários sem devido acompanhamento de um professor, como estabelece o estatuto da carreira docente da UAN em vigor. Observa-se que trabalhos de conclusão de curso são orientados por assistentes estagiários, a regência de disciplinas é feita por assistentes estagiários, entre outros desencontros.

CONCLUSÕES

O redimensionamento proporcionou uma rápida e massiva expansão do ensino superior, o acesso de muitos jovens e adultos à formação superior e aos cursos de pós-graduação, fixando – os nos locais de residência e de trabalho. Todavia, surgiram desencontros e clivagens a saber: no âmbito jurídico-legal, quanto aos estatutos das instituições, a não implementação dos órgãos colegiais de gestão, a retirada da autonomia na gestão e na escolha de seus gestores, culminando com a realidade em que assistentes dirigem Professores, Licenciados à frente de colectivo de Doutores, e funcionários de base gerindo os Recursos Humanos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BUZA. A; CANGA. J. (2016), **GESTÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR EM ANGOLA E A FORMAÇÃO DOCENTE**. In: Fávero Altair e Tauchen Gionara Políticas de Educação Superior e Docência Universitária: diálogos sul-sul.

CANGA, J. (2011), *No Fútila e no Mayombe: modernidade, desenvolvimento e riscos no tempo de paz em Cabinda-Angola*. Tese de Doutoramento, Belém-Pará;

CANGA. J; BUZA (2015) A, **GESTÃO DO ENSINO SUPERIOR EM ANGOLA OS DESAFIOS ENDÓGENOS E EXÓGENOS**. In: Livro de Atas 5ª Conferência da FORGES - Fórum da Gestão do Ensino Superior nos Países e Regiões de Língua Portuguesa. Universidade de Coimbra, 18 – 20 de Novembro de 2015.

CANGA, J.; BUZA, A. (2015), **QUALIDADE DO ENSINO SUPERIOR EM PAÍSES PERIFÉRICOS DIANTE DOS APELOS DA GLOBALIZAÇÃO**. In:

Revista FORGES, Fórum da Gestão do Ensino Superior nos Países e Regiões de Língua Portuguesa. Vol. 2. n.º 2.

DECRETO PRESIDENCIAL n.º 188/14 de 4 de Agosto, Estatuto Orgânico da Universidade Cuito Cuanavale. I Série-N.º143

DECRETO PRESIDENCIAL n.º 146/12 de 27 de Junho, Estatuto Orgânico do Instituto Superior de Ciências de Educação. I Série - N.º 122

DECRETO PRESIDENCIAL n.º 147/12 de 27 de Junho, Estatuto Orgânico do Instituto Superior de Serviço Social. I Série-N.º122

DECRETO PRESIDENCIAL n.º 245/11 de 8 de Setembro, Estatuto Orgânico da Universidade Onze de Novembro. I Série - N.º 173.

Decreto Presidencial n.º 3/95 de 24 de Março, Estatuto da carreira docente da universidade Agostinho Neto. I Série -N.º12